



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 14395/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147 de 30 de julho - Ref.ª IT057-21-10897.

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos;

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Ciência contextual comportamental, Psico-oncologia, no Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo -Comportamental da Universidade de Coimbra da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P./MCTES através de fundos nacionais (Orçamento de Estado), projeto PTDC/PSI -GER/7847/2020, com a designação Programa Mind para doentes oncológicos: Ensaio controlado randomizado para o teste de custo -efetividade e eficácia na mudança de indicadores psicológicos e biológicos em mulheres com carcinoma da mama, IT057-21-10897, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 14395/2021, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho, que, em reunião realizada em 08/09/2021, o júri deliberou:

2 – Não admitir os seguinte s candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
João Pedro Costa Barbosa Ferreira da Silva	a)
Yiyi Ji	a)

Legenda:

a) Os candidatos não organizaram os respetivos CV de forma a responderem separadamente a cada um dos critérios enunciados no ponto IV.2 e respetivos subpontos, não tendo igualmente identificado e fundamentado, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os 3 a 6 que consideram ser as suas mais significativas contribuições na perspetiva de cada critério de avaliação, explicitados em IV.2, conforme exigido pelo ponto III.2.1 do aviso de abertura do concurso.

Tendo sido excluídos todos os candidatos, não será realizada a avaliação do percurso científico e curricular, bem como a Entrevista, nos termos conjugados dos pontos V.1.2 e V.2.1. do aviso de abertura.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

08/09/2021

A Presidente do Júri,